

EDITAL**Alteração Nº 9 ao Alvará de Loteamento N.º 1/2003 – Processo N.º 15/2024/42/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 1/2003** em nome de Euro-Olimpica – Sociedade de Construções, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar de Paulinhos, da freguesia de Cabreiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a redução da área de implantação para 2.512,90 m² e da área total de construção para 5.748,75 m²; aumento do volume de construção para 18.052,75 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote 9** e estabelece o seguinte: alteração da cota de soleira para 49.30; redução da área de implantação para 239,00m²; diminuição da área total de construção para 355,00m² e da área de construção destinada a habitação para 297,00m²; aumento da área de construção destinada a garagem para 58,00m² e do volume de construção para 1.243,35m³. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

